PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária
Sessão Nº: 2465
Data: 22/12/2025 09:00

-

INICIO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÀRIA DA CÂMARA DE 22/12/2025.
PRESIDENTE: DANDO INICIO AOS TRABALHOS, CUMPRIMENTO A TODOS OS PRESENTES.

COLOCO EM VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DE n. **2.464.....** SENHORES VEREADORES.....

PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS.

EXPEDIENTE DO DIA

- **EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO**: Ofício nº 514/2025 – GAB, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Juliano da Cunha Miranda, por meio do qual solicita espaço na última Sessão Ordinária do dia 22 de dezembro de 2025, para uso da tribuna, com a finalidade de explanar as ações desenvolvidas pela Administração Municipal no exercício de 2025. Tempo concedido para manifestação: 20 (vinte) minutos.
- **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO o Projeto de Lei nº 045/2025 – Executivo Municipal** , que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Jardim/MS com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS". O projeto autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de acordo para o parcelamento de débitos previdenciários junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jardim/MS – (IPJ), referentes aos aportes mensais destinados ao equacionamento do déficit atuarial, relativos às competências de agosto a novembro de 2025. O parcelamento poderá ser realizado em até 60 parcelas mensais, com atualização monetária pelo IPCA, acrescida de juros simples de 0,5% ao mês, além de multa nos casos de atraso. O texto prevê ainda a confissão expressa do débito, manifestação da unidade gestora do RPPS e deliberação do Conselho Previdenciário, bem como a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia do pagamento. O projeto será encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer técnico, bem como às Comissões pertinentes, para a devida análise e manifestação quanto ao mérito da matéria.

PROPOSIÇÕES

ENTRA, AINDA, PARA DISCUSSÃO AS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES: **Ver. Alexandre; Ver. Jaime; Ver. Dr. Diego Olidio; Ver Glaucio;Ver. Tereza.**

TEMPO PARA OS VEREADORES INSCRITOS NA LISTA, 05 MINUTOS SEM PRORROGAÇÃO...

DOC:

- PRESIDENTE (após cada indicação)**: COLOCO EM VOTAÇÃO AS PROPOSIÇÕES DO VERADOR... SENHORES VERADORES.....**
PASSO A PRESIDÊNCIA AO **VICE-PRESIDENTE JOTA PEREIRA** PARA QUE EU POSSA LER AS MINHAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES

VICE PESIDENTE JOTA: **RECEBO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA À VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ PARA QUE FAÇA SUAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES APÓS A INDICAÇÃO: COLOCO EM VOTAÇÃO AS INDICAÇÕES DA VEREADORA.... SENHORES VEREADORES...**
- DEVOLVO A PRESIDÊNCIA PARA A VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ

PRESIDENTE: RETOMO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA LEITURA DA ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTO 4/2025 - VER. GLAUCIO CABREIRA

INDICAÇÃO 69/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

INDICAÇÃO 17/2025 - VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS

I

INDICAÇÃO 43/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

REQUERIMENTO 12/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1° SECRETARIO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 40/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

"Institui o Programa - Adote um Bem Público - no Município de Jardim-MS e dá outras providências".

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 42/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

"***Dispõe sobre a implementação de políticas educacionais voltadas à redução das desigualdades raciais e socioeconômicas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Jardim/MS, e dá outras providências***".

DOC:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 43/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

"***DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMDEPIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***".

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 45/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

"Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Jardim-MS com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO - 14/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

"ALTERA E PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE CONCILIAÇÃO FISCAL – REGULARIZA JARDIM CRIADO PELA LEI Nº 266/2025."

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO - 15/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

"Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar № 051/2006 - Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Estatutários da Prefeitura Municipal de Jardim – MS".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO - 16/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

"Dispõe sobre a criação de cargo do quadro de servidores efetivos do Poder Executivo Municipal"

ORDEM DO DIA

- **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 040/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL** , que "Institui o Programa 'Adote um Bem Público' no Município de Jardim-MS". O projeto tem por finalidade fomentar parcerias entre o Poder Público e pessoas físicas ou jurídicas para a melhoria, manutenção e revitalização de bens públicos municipais. A proposição recebeu parecer jurídico favorável, bem como pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamentos, estando apta para apreciação em plenário.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 042/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL** , que "Dispõe sobre a implementação de políticas educacionais voltadas à redução das desigualdades raciais e socioeconômicas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Jardim/MS". A proposição tem por objetivo instituir diretrizes e ações permanentes de enfrentamento ao racismo, promoção da equidade e valorização da diversidade no ambiente escolar, em conformidade com a legislação federal vigente. A matéria recebeu parecer jurídico favorável, bem como pareceres favoráveis das Comissões competentes, encontrando-se apta para deliberação em plenário.
- ***ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 043/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL*** , que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial – COMDEPIR e dá outras providências". A proposição tem por objetivo instituir órgão colegiado destinado a acompanhar, propor e fiscalizar políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial no âmbito do Município de Jardim-MS. A matéria recebeu parecer jurídico favorável, bem como pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamentos, encontrando-se apta para deliberação em plenário.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 045/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL** , que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Jardim-MS com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS". A proposição tem por objetivo autorizar o parcelamento de débitos previdenciários relativos aos aportes destinados ao equacionamento do déficit atuarial do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Jardim – IPJ, estabelecendo critérios, garantias e condições para o cumprimento da obrigação. A matéria recebeu parecer jurídico favorável, bem como pareceres favoráveis das Comissões competentes, encontrando-se apta para deliberação em plenário.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL**, que "Altera e prorroga o prazo de adesão ao Programa de Conciliação Fiscal – Regulariza Jardim". A matéria objetiva ampliar o prazo para regularização de débitos tributários municipais, facilitando a adimplência dos contribuintes e a recuperação de créditos pela Fazenda Pública Municipal. O projeto recebeu parecer jurídico favorável, bem como pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamentos, encontrando-se apto para deliberação.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL**, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 051/2006 – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Estatutários do Município de Jardim-MS". A proposição visa criar o Padrão VI-A na Tabela Única de Vencimentos, promovendo adequação na estrutura remuneratória dos servidores municipais. A matéria recebeu pareceres favoráveis, estando apta para deliberação em plenário.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL,** que "Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de servidores efetivos do Poder Executivo Municipal". A proposição tem por objetivo criar 60 cargos de Profissional de Apoio Escolar, com jornada de 40 horas semanais, visando garantir suporte adequado a estudantes com deficiência na rede municipal de ensino, em consonância com a Lei Federal nº 13.146/2015

DOC:

(Lei Brasileira de Inclusão). A matéria recebeu parecer jurídico favorável, bem como pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamentos, encontrando-se apta para deliberação em plenário.

PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

v. SENHORES VEREADORES EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

2 - PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

SENHORES VEREADORES EXPLICAÇÕES PESSOAIS. SERÃO O TEMPO DE 05 MINUTOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS.
FAZER CHAMADA DOS VEREADORES CONFORME A LISTA.
ENCERRAMENTO: NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS OU ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E ENCERRAMOS A PRESENTE SESSÃO.